

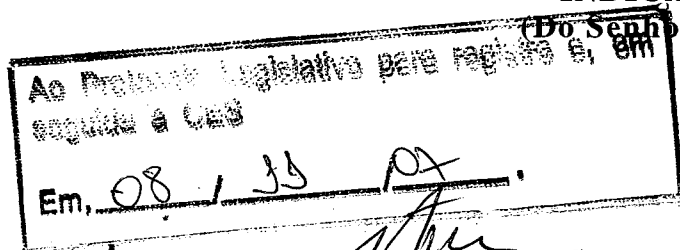


CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO LEITE – PT

LIDO
Em 07 / 11 / 07
Costa
Assessoria de Planário

INDICAÇÃO Nº **IND 2935 /2007**

(Do Senhor Deputado Chico Leite)



Roman Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a inclusão de turmas de Ensino Médio no CEF Bica do DER, em Planaltina – RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art.143 de seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal a inclusão de turmas de Ensino Médio no CEF Bica do DER e Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação objetiva dar maior conforto aos moradores das comunidades dos Condomínios Nosso Lar, Cachoeira e do próprio DER e adjacências, que pleiteiam a extensão do ensino médio para o Centro de Ensino Fundamental Bica do DER, na Região Administrativa de Planaltina.

Diante do exposto, sugerimos ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal por intermédio da Secretaria de Estado de Educação Distrito Federal adoção das medidas necessárias, no sentido de atender ao justo pleito da comunidade acima citada, considerando ser a educação um direito de todos e dever do Estado.

Sala das Sessões, em

Deputado CHICO LEITE
PT/DF

